



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 260/2018,
De 18 de maio de 2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELIPE DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao Servidor Público Felipe dos Passos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de abril de 2018.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 02 de maio de 2018.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal